Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

MATÉRIA Nº 87/2021/DC/REI/IFTO

IFTO decreta luto oficial em razão de falecimento de servidor

Mayana Matos

O Instituto Federal do Tocantins (IFTO) decretou luto oficial por três dias, a partir deste terça-feira, 13, no âmbito do IFTO, em virtude do falecimento servidor terceirizado Adão Soares de Matos, que atuava como vigilante no *Campus* Paraíso do Tocantins. Portaria Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O servidor estava internado desde o dia 29 de março e faleceu por complicações decorrentes da Covid-19. O sepultamento vai acontecer nesta quarta-feira, 14, na cidade de Monte Santo – TO.

Em Nota de Pesar a unidade de Paraíso do Tocantins também decretou luto oficial de três dias e ressaltou o valoroso trabalho prestado pelo servidor. O IFTO, com profundo pesar, lamenta e expressa condolências pela irreparável perda, e se solidariza transmitindo votos de conforto aos familiares e amigos.

Palmas, 13 de abril de 2021.

NOME DO SERVIDOR
Cargo/Função

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br